

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEAN MAURO DA SILVA**, Matrícula nº 204890-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEICAO CORREIA AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Região de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGERIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2009.

OF. 573 ao 586

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 097/GAB/2009 Teresina, 30 de abril de 2009.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/GPAD/2009, datado de 30.04.09, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/GPAD/2009, instaurada por força da Portaria nº 073/GAB/2009, de 30.03.09.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral em Exercício da Polícia Civil

OF. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/012/2009

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, Presidente da COPEL/Assessor Técnico, o Engenheiro Classe C, ref. 53, ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO, o Advogado, Classe C, ref. 51, CLÓVIS PORTELA VELOSO e os suplentes: o Engenheiro, Classe C, ref. 51, MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES e o Coordenador de Comissão de Licitação, FRANCISCO CARLOS DE MOURA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 005/2009, conforme processo administrativo Nº 00525/2009

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 28 de abril de 2009.

Engª KARENINADANTASEULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

Portaria N.º DGE/011/2009

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, Presidente da COPEL/Assessor Técnico, o Engenheiro Classe C, ref. 53, ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO, o Advogado, Classe C, ref. 51, EXPEDITO ALBANO FILHO e os suplentes: o Engenheiro, Classe C, ref. 53, ESPEDITO ANTONIO DOS SANTOS REGO e o Coordenador de Comissão de Licitação, FRANCISCO CARLOS DE MOURA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 004/2009, conforme processo administrativo Nº 0478/2009

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 17 de abril de 2009.

Engª KARENINADANTASEULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

OF. 50